



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### **RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 22, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002313/2025-51 e o que ficou decidido em sua 371ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho – GT, para realizar a análise e proposta de revisão da Resolução Consuni nº 21, de 28 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a realização de Consulta à Comunidade Universitária, de caráter não vinculante, para a escolha de ocupante ao cargo de Reitora ou de Reitor da Universidade Federal de Alfenas, e Resolução Consuni nº 22, de 28 de maio de 2021, que regulamenta a elaboração da lista tríplice para escolha do ocupante do cargo de Reitora ou Reitor da Universidade Federal de Alfenas.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

- a) André Francisco dos Reis - Professor do Magistério Superior;
- b) Augusto Carlos Marchetti - Técnico Administrativo em Educação;
- c) Daniela de Cássia Pereira - Técnica Administrativa em Educação;
- d) Eduardo Tonon de Almeida - Professor do Magistério Superior;
- e) Êfeh Victorio Monteiro Crempe - Discente;
- f) Ira de Lizandra Gonçalves - Técnica Administrativa em Educação;
- g) Karine Vilas Boas - Discente;
- h) Maria Rita Rodrigues - Professora do Magistério Superior;
- i) Pablo Tavares Antunes Oliveira - Técnico Administrativo em Educação;
- j) Paulo Henrique de Souza - Professor do Magistério Superior;
- k) Ulisses Silva Oliveira - Discente;
- l) Victor Polizello - Discente.

Art. 3º O GT tem prazo até 9 de maio de 2025 para o envio da minuta à Secretaria Geral.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo adicional, a Presidência do GT deverá encaminhar solicitação justificada ao pleno do Consuni, que poderá conceder até 30 (trinta) dias adicionais por apenas uma vez.

Art. 4º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

10/03/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 10/03/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1463868** e o código CRC **467E42A7**.

Referência: Processo nº 23087.002313/2025-51

SEI nº 1463868